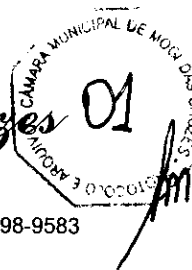


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 29 / 2015.

154

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 30/12/2015

2.º Secretário

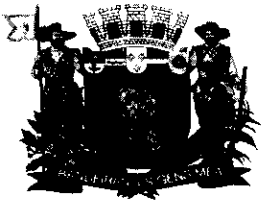
Com o presente projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao **Doutor Paulo Leandro Silva**, Excelentíssimo Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Mogi das Cruzes, pelos relevantes e notórios serviços que tem prestado ao Município de Mogi das Cruzes.

O doutor Paulo Leandro Silva, filho de João Miguel Sabrão Silva e Maria Bernadete Matarazzo Silva, nasceu na cidade de Itapetininga, no dia 15 de fevereiro de 1967. Casado com Renata de Paula Christo Silva tem dois filhos, Bruna de Paula Christo Silva e Leandro de Paula Christo Silva.

Formou-se em Bacharel em Direito na Fundação Karnig Bazarin, na cidade de Itapetininga-SP, no período de 1986-1989. Formou-se no curso de Pós-Graduação, *latu sensu*, em Direito Processual Civil na Fundação Karnig Bazarin, em Itapetininga-SP, no período de 1993-1994 e no curso de Extensão Universitária em Direito Público: “Direito Material Previdenciário” e em “O Processo da Jurisdição Penal”, na Pontifícia Universidade católica de São Paulo-SP, no período de 1999-2000.

Mesmo jovem, tem uma experiência profissional rica. Foi aprovado em concurso de provas e títulos – VIII concurso do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, tomando posse em data de 20 de setembro de 1999. Atuou como Juiz Federal Substituto no período de 1999 a 2005, na 19ª Vara Federal da Capital em 1999, na 2ª Vara Cível Federal de Campinas em 2000 e na 2ª Vara Federal de Sorocaba-SP no período de 2001 a 2005.

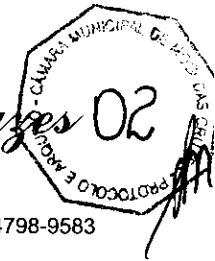
Em data de 06 de janeiro de 2006, foi promovido a Juiz Federal Titular e nomeado ao Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes no período de 2006 a 2012, tendo atuado como: Juiz Federal Presidente do Juizado Federal de Mogi das Cruzes-SP.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Foi integrante da Turma Recursal do Juizado Especial Federal em Osasco-SP e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência (TRU).

Desde janeiro de 2013, atua como Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e é Diretor do Foro.

Além do exercício na Magistratura, exerce também o Magistério desde o ano de 1993, nas seguintes instituições: Associação de Ensino de Itapetininga no período de 1993 a 2004 lecionou Direito Tributário, Previdenciário, Direito Constitucional e Introdução ao Estudo do Direito; Curso Preparatório para Carreiras Jurídicas – PRIMA nos anos de 2004 a 2005, lecionando Direito Tributário; Universidade Braz Cubas – UBC – Mogi das Cruzes, desde 2007 leciona Direito Tributário, Direito Constitucional e Direito Previdenciário; Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, desde 2008 leciona Direito Tributário, Direito Constitucional e Direito Previdenciário.

Ainda em seu vasto currículo profissional, constatamos sua atuação como Delegado de Polícia, no período de 1990 a 1999, aprovado em concurso público de provas e títulos – DP-01/90 – Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo, tendo atuado na 42ª DP da Capital no período de 1990 a 1991; Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Cesário Lange-SP, no período de 1993; 1º e 2º Distritos Policiais de Itapetininga-SP, no período de 1993 a 1999, local em que atuou como Diretor da 10ª Ciretran de Itapetininga-SP, Diretor da Cadeia Pública de Itapetininga-SP e Assistente do Delegado Seccional de Itapetininga-SP.

A ascensão profissional do homenageado sempre foi evidenciada por sua inteligência e sabedoria, refletindo em suas decisões e nas aulas ministradas aos alunos que a cada semestre extraem o extenso e inegável conhecimento jurídico.

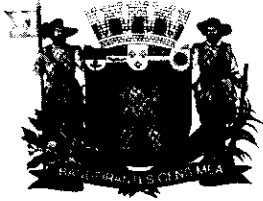
Em razão de sua conduta ilibada e competência a frente das diversas atividades, cargos e funções, mereceu de seus Superiores elogios, inúmeras promoções e o respeito pelo exemplo de pessoa e profissional.

Diante das argumentações que ensejam a apresentação de justa e merecida homenagem, meritório se faz que seja outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Leandro Silva, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população de Mogi das Cruzes, frente à Justiça Federal.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de setembro de 2011.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador – PMDB

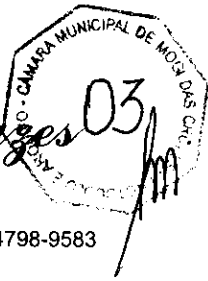

FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO
Vereador – PSB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 29 / 2015.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 27/09/2015
21/09/2015

Dispõe sobre a outorga de Título de **Cidadão Mogiano** ao **Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO LEANDRO SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO LEANDRO SILVA – Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Mogi das Cruzes**, o título de **Cidadão Mogiano**, pelos relevantes serviços prestados à população de Mogi das Cruzes.

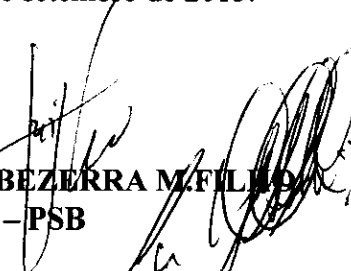
Art. 2º – O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de setembro de 2015.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador – PMDB

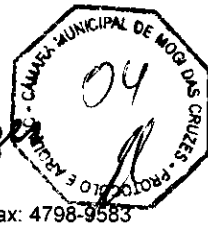

FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO
Vereador – PSB



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROCESSO n° 154/15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 029/15

PARECER n° 146/15

De iniciativa dos Ilustres Vereadores **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO** e **FRANCISCO M. BEZERRA MELO FILHO** cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de **"CIDADÃO MOGIANO"** ao Dr. Paulo Leandro Silva.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 29/15 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual os autores declinam os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional do homenageado.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53**, da **Lei Orgânica do Município** combinado com a **Resolução n.º 04**, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais do homenageado, qualificando ao merecimento da homenagem que lhes querem prestar os autores da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

AJ, 05 de outubro de 2015.


REGIANE GOMES PEREIRA

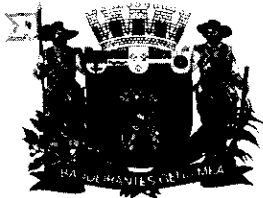
Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.



PAULO SOARES

Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 29 / 2015
Processo nº 154 / 2015


De iniciativa dos ilustres Vereadores MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO e FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de CIDADÃO MOGIANO ao Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO LEANDRO SILVA – Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Mogi das Cruzes, pelos relevantes serviços prestados à população de Mogi das Cruzes.

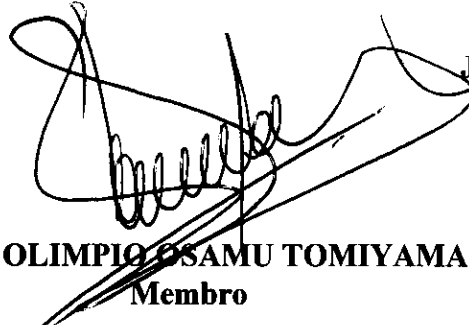
O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.


No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 06 de outubro de 2015.


COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:



JULIANO JUN ABE
Presidente

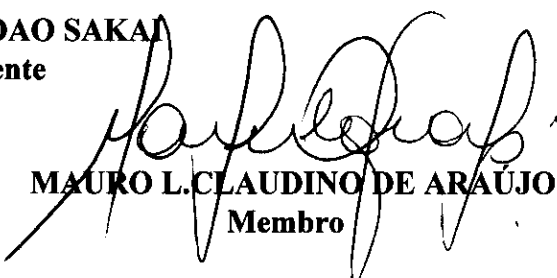

OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro

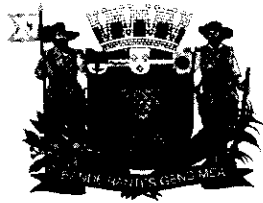

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


RENALDO SADAO SAKAI
Presidente


PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro


MAURO L. CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 065/15

Dispõe sobre a outorga de Título de “Cidadão Mogiano” ao **Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO LEANDRO SILVA**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO LEANDRO SILVA – Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Mogi das Cruzes**, o Título de “Cidadão Mogiano”, pelos relevantes serviços prestados à população de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de outubro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de outubro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORES MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO e FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO).